

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**ATO Nº 428, DE 19 DE JULHO DE 2023**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante dos autos do Processo Administrativo TST nº 6001586/2021-00, resolve:

Revogar, a pedido, a nomeação da candidata ANA CLAUDIA SOBRAL POMPEU DE CAMPOS, 69º lugar, aprovada para o cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 1, no concurso público realizado por este Tribunal, efetivada por meio do ATO CIF.SEGPES.GDGSET.GP.Nº 274, de 18/5/2023, publicado no Diário Oficial da União de 19/5/2023.

Min. LELIO BENTES CORRÊA

ATO Nº 429, DE 19 DE JULHO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante dos autos do Processo Administrativo TST n.º 6001586/2021-00, resolve:

Tornar sem efeito, nos termos do § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112/1990, por decurso de prazo legal para a posse, as nomeações publicadas no Diário Oficial da União de 6 de junho de 2023, constantes do ATO CIF.SEGPES.GDGSET.GP. Nº 330, de 1º/6/2023, referentes aos candidatos abaixo relacionados, habilitados em concurso público realizado por este Tribunal, para o cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal:

- CLARISSA ANDRADE PARREIRA, 72º lugar;
- THAIS DUMAS SIMONELI BARBOSA, 75º lugar;
- BRUNO CESAR MENDES VOLPATO, 85º lugar;
- JEANNE SOARES DE OLIVEIRA DE BIASE WYSZOMIRSKA, 86º lugar;
- VANESSA FERNANDES RODRIGUES DE ARAUJO, 87º lugar;
- JONATHAN VIEIRA PASSOS, 90º lugar;
- RENATA STEPHANELLI MANSUR, 91º lugar;
- ARMANDO NUNES DA ROCHA JUNIOR, 93º lugar;
- ALEXANDRE CAMARA ALMEIDA COSTA SANTOS, 95º lugar;
- JULIANA FRANCA DA SILVA, 20º lugar da lista de candidatos

negros;

- VINICIUS LIMA SERRA, 102º lugar;
- MARCOS PAULO DIAS CARDIM, 105º lugar;
- RAUL LEME BOTELHO, 106º lugar;
- GUILHERME CHOIRY FONTENELE, 110º lugar;
- BRUNA LINS DE QUEIROZ CAMPOS, 114º lugar;
- LETICIA MARA PINTO FERREIRA, 128º lugar;
- LORENA DUARTE VIEIRA, 132º lugar;
- CAIO TOGNI DE CARVALHO, 134º lugar;
- FERNANDO DANTAS BOHANA SIMOES, 138º lugar;
- JOANNA VITORIA CRIPPA, 140º lugar;
- RAFAEL MAGALHAES MACIEL, 143º lugar;
- JOSE MARIA JESUS FERREIRA DA CRUZ, 145º lugar; e
- JOSE AUTO ARAUJO NETO, 148º lugar.

Min. LELIO BENTES CORRÊA

ATO Nº 430, DE 19 DE JULHO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante do Processo Administrativo TST nº 6001586/2021-00, resolve:

Revogar, a pedido, as nomeações dos candidatos, abaixo relacionados, aprovados para o cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 1, no concurso público realizado por este Tribunal, efetivadas por meio do ATO CIF.SEGPES.GDGET.GP. Nº 330, de 19/6/2023, publicado no Diário Oficial da União de 6/6/2023:

- MARINA BATISTA, 94º lugar;
- PEDRO AIDOS LEAL, 26º lugar da lista de candidatos negros;
- WAGNER GOMES DA SILVA, 131º lugar;
- EMILIA HECKLER ROTHER, 12º lugar da lista de candidatos com deficiência;
- VERONICA ANITA DE MATOS TOMAZ, 141º lugar;
- MILA DOS SANTOS FIGUEIREDO, 142º lugar; e
- MARCONE JOSE DE SOUZA DA CUNHA, 30º lugar da lista de candidatos negros.

Min. LELIO BENTES CORRÊA

ATO Nº 431, DE 19 DE JULHO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante do Processo Administrativo TST nº 6001586/2021-00, resolve:

Nomear, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112/1990, os candidatos, abaixo relacionados, aprovados em concurso público realizado por este Tribunal, para exercerem, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal:

- MARIANA RAMOS NEVES, 149º lugar, em cargo criado pela Lei nº 14.582/2023, de 16/5/2023;
- ANA CLAUDIA BARBOSA DIAS, 150º lugar, em cargo criado pela Lei nº 14.582/2023, de 16/5/2023;
- JULIANNA ARAUJO BARREIRA GOUTHIER, 152º lugar, em cargo criado pela Lei nº 14.582/2023, de 16/5/2023;
- VANESSA DE LIMA PIEROBON, 153º lugar, em cargo criado pela Lei nº 14.582/2023, de 16/5/2023;
- PAULO DE TARSO FIUZA DE PINHO JUNIOR, 155º lugar, em cargo criado pela Lei nº 14.582/2023, de 16/5/2023;
- FLAVIO SANTOS FRANCO DE AGUIAR, 156º lugar, em cargo criado pela Lei nº 14.582/2023, de 16/5/2023;
- ANA ELISA PORTO LUZ, 157º lugar, em cargo criado pela Lei nº 14.582/2023, de 16/5/2023;
- EMANUELA MARIA MENDES RESENDE, 158º lugar, em cargo criado pela Lei nº 14.582/2023, de 16/5/2023;
- VICTOR TEIXEIRA BARRETO DA SILVA, 159º lugar, em cargo criado pela Lei nº 14.582/2023, de 16/5/2023;
- VANESSA CHRISTINA SIMOES DA SILVA, 161º lugar, em cargo criado pela Lei nº 14.582/2023, de 16/5/2023;
- ALANA BARCELOS, 162º lugar, em cargo criado pela Lei nº 14.582/2023, de 16/5/2023;
- FERNANDA DE MENEZES MENDONCA, 163º lugar, em cargo criado pela Lei nº 14.582/2023, de 16/5/2023;
- JOAO PAULO DE ANDRADE SOUZA, 164º lugar, em cargo criado pela Lei nº 14.582/2023, de 16/5/2023;
- FERNANDA BRATZ, 165º lugar, em cargo criado pela Lei nº 14.582/2023, de 16/5/2023;
- AMANDA ROCHA DOS SANTOS, 166º lugar, em cargo criado pela Lei nº 14.582/2023, de 16/5/2023;
- LETICIA LARA DE ALMEIDA, 169º lugar, em cargo criado pela Lei nº 14.582/2023, de 16/5/2023;
- WENY MOREIRA DE CARVALHO CRUZ, 32º lugar da lista de candidatos negros, em cargo criado pela Lei nº 14.582/2023, de 16/5/2023;
- ROGERIO PALMA DE LIMA FILHO, 172º lugar, em cargo criado pela Lei nº 14.582/2023, de 16/5/2023;
- TAIS GONCALVES PEREIRA, 173º lugar, em cargo criado pela Lei nº 14.582/2023, de 16/5/2023;
- VANESKA TEDESCHI PIVATELLI, 15º lugar da lista de candidatos com deficiência, em cargo criado pela Lei nº 14.582/2023, de 16/5/2023;
- ALESSANDRA DE OLIVEIRA E SILVA, 174º lugar, em cargo criado pela Lei nº 14.582/2023, de 16/5/2023;
- FLAVIA TIFANY DE SA SANTOS, 33º lugar da lista de candidatos negros, em cargo criado pela Lei nº 14.582/2023, de 16/5/2023;
- JANAINA PINTO MAIA OLIVEIRA, 175º lugar, em cargo criado pela Lei nº 14.582/2023, de 16/5/2023;
- BEATRIZ CECHINEL, 176º lugar, em cargo criado pela Lei nº 14.582/2023, de 16/5/2023;
- ALBA LIVIA DE SOUSA MARTINS, 178º lugar, em cargo criado pela Lei nº 14.582/2023, de 16/5/2023;
- ANNA PAULA GLUCK DE PODESTA, 179º lugar, em cargo criado pela Lei nº 14.582/2023, de 16/5/2023;
- MARCOS JOSE PEREIRA, 34º lugar da lista de candidatos negros, em cargo criado pela Lei nº 14.582/2023, de 16/5/2023;
- BARBARA SIMOES PINTO COELHO, 180º lugar, em cargo criado pela Lei nº 14.582/2023, de 16/5/2023;
- MIRIA YUKIMI OKAWA STASIAK DE GOUVEA, 183º lugar, em cargo criado pela Lei nº 14.582/2023, de 16/5/2023;
- VICTOR HUGO ARDISSON E SOUZA, 185º lugar, em cargo criado pela Lei nº 14.582/2023, de 16/5/2023;
- ANA RACHEL DOS REIS E SENA COSTA, 186º lugar, em cargo criado pela Lei nº 14.582/2023, de 16/5/2023;
- ADRIANA NUNES DA SILVA RODRIGUES, 35º lugar da lista de candidatos negros, em cargo criado pela Lei nº 14.582/2023, de 16/5/2023;
- RUAN HENRIQUE LOUREIRO MOURA, 188º lugar, em cargo criado pela Lei nº 14.582/2023, de 16/5/2023;
- BRUNO CESAR LAZARO PARDAL MARTINS, 189º lugar, em cargo criado pela Lei nº 14.582/2023, de 16/5/2023;
- CAMILA PAGANI BRANDAO, 190º lugar, em cargo criado pela Lei nº 14.582/2023, de 16/5/2023;
- ISABELA CALDEIRA LIMA, 193º lugar, em cargo criado pela Lei nº 14.582/2023, de 16/5/2023;
- STEFANY VIGUINI FERREIRA, 36º lugar da lista de candidatos negros, em cargo criado pela Lei nº 14.582/2023, de 16/5/2023;
- OLYMPIO VAZ DA COSTA JUNIOR, 194º lugar, em cargo criado pela Lei nº 14.582/2023, de 16/5/2023;
- IZABELA MAIA CALDEIRA BRANT, 196º lugar, em cargo criado pela Lei nº 14.582/2023, de 16/5/2023;
- HENRIQUE RIBEIRO GIACON, 20º lugar da lista de candidatos com deficiência, em cargo criado pela Lei nº 14.582/2023, de 16/5/2023;
- FLORA JARDIM FERRAZ DE SOUZA, 197º lugar, em cargo criado pela Lei nº 14.582/2023, de 16/5/2023;
- YASMIN ALMEIDA BARRETO DE SOUZA, 37º lugar da lista de candidatos negros, em cargo criado pela Lei nº 14.582/2023, de 16/5/2023;
- RENATA PESSOA CLARES, 198º lugar, em cargo criado pela Lei nº 14.582/2023, de 16/5/2023;
- LUCIANA CORREIA DA SILVA, 199º lugar, em cargo criado pela Lei nº 14.582/2023, de 16/5/2023;

- THAYNARA VILAR CORREIA, 200º lugar, em cargo criado pela Lei nº 14.582/2023, de 16/5/2023;
- ELIZA DE SOUSA SPINELLI, 201º lugar, em cargo criado pela Lei nº 14.582/2023, de 16/5/2023;
- GILDEONE MARIA DE CARVALHO, 38º lugar da lista de candidatos negros, em cargo criado pela Lei nº 14.582/2023, de 16/5/2023;
- CAROLINA BARROS DE CARVALHO, 202º lugar, em cargo criado pela Lei nº 14.582/2023, de 16/5/2023;
- MARIANA SOUSA FARIA NICHELE, 203º lugar, em cargo criado pela Lei nº 14.582/2023, de 16/5/2023;
- MARCIO PEIXOTO ANDRADE, 204º lugar, em cargo criado pela Lei nº 14.582/2023, de 16/5/2023;
- DANILO ROBERTO CAMARGO DE ALMEIDA, 205º lugar, em cargo criado pela Lei nº 14.582/2023, de 16/5/2023;
- VINICIUS DE SOUZA FELIX, 40º lugar da lista de candidatos negros, em cargo criado pela Lei nº 14.582/2023, de 16/5/2023;
- THALIA DE SOUSA BASTOS, 206º lugar, em cargo criado pela Lei nº 14.582/2023, de 16/5/2023;
- PRISCILA RUBIATANIA SILVA, 207º lugar, em cargo criado pela Lei nº 14.582/2023, de 16/5/2023;
- MATHEUS TEIXEIRA COELHO, 208º lugar, em cargo criado pela Lei nº 14.582/2023, de 16/5/2023;
- ANA LUIZA DE SOUSA FACCHINETTI, 211º lugar, em cargo criado pela Lei nº 14.582/2023, de 16/5/2023;
- LAIS BERTOLDO ALVES, 41º lugar da lista de candidatos negros, em cargo criado pela Lei nº 14.582/2023, de 16/5/2023;
- LUDMILA ABOUDIB CAMPOS, 213º lugar, em cargo criado pela Lei nº 14.582/2023, de 16/5/2023;
- DANIELLE DE ABREU CANDEZ, 214º lugar, em cargo criado pela Lei nº 14.582/2023, de 16/5/2023;
- RONALDO DE MELO NAZARIO, 24º lugar da lista de candidatos com deficiência, em cargo criado pela Lei nº 14.582/2023, de 16/5/2023;
- PAULO MARCELO DUARTE MIRANDA, 216º lugar, em cargo criado pela Lei nº 14.582/2023, de 16/5/2023;
- MAXMILYAN DE ALMEIDA FREZ, 42º lugar da lista de candidatos negros, em cargo criado pela Lei nº 14.582/2023, de 16/5/2023;
- ROBERTO PEREIRA PEREZ, 217º lugar, em cargo criado pela Lei nº 14.582/2023, de 16/5/2023;
- HELOISA MOURA MELANINHO, 218º lugar, em cargo criado pela Lei nº 14.582/2023, de 16/5/2023;
- FELIPE CEZAR DO NASCIMENTO, 220º lugar, em cargo criado pela Lei nº 14.582/2023, de 16/5/2023;
- LUIZA BATISTA VALENTE BARBOSA, 221º lugar, em cargo criado pela Lei nº 14.582/2023, de 16/5/2023;
- JULLIE DANIELLE DO CARMO ALMEIDA ZAHREDDINE, 43º lugar da lista de candidatos negros, em cargo criado pela Lei nº 14.582/2023, de 16/5/2023;
- CARLA ZANINA OLIVEIRA DE ALMEIDA, 222º lugar, em cargo criado pela Lei nº 14.582/2023, de 16/5/2023;
- JESSICA LORENCETTE GODOY, 223º lugar, em cargo criado pela Lei nº 14.582/2023, de 16/5/2023;
- MARIA RITA GOMES CLEMENTINO, 225º lugar, em cargo criado pela Lei nº 14.582/2023, de 16/5/2023;
- JULIA ROPELATO, 226º lugar, em cargo criado pela Lei nº 14.582/2023, de 16/5/2023;
- PAULA CRISTINA BARRETO REHEM, 44º lugar da lista de candidatos negros, em cargo criado pela Lei nº 14.582/2023, de 16/5/2023;
- VIVIANNE OLIVEIRA DE ANDRADE, 227º lugar, em cargo criado pela Lei nº 14.582/2023, de 16/5/2023;
- JOCASSIA DE PAULA DANTAS, 230º lugar, em cargo criado pela Lei nº 14.582/2023, de 16/5/2023;
- CAROLINA THOZO VIEIRA, 232º lugar, em cargo criado pela Lei nº 14.582/2023, de 16/5/2023;
- ALLYNE PAWLOWSKA OLIVEIRA BARBOSA, 233º lugar, em cargo criado pela Lei nº 14.582/2023, de 16/5/2023;
- ILAGILSAN DE SOUSA GIL SANTIAGO, 45º lugar da lista de candidatos negros, em cargo criado pela Lei nº 14.582/2023, de 16/5/2023;
- MARINA CARCAMO LANA LEITE, 234º lugar, em cargo criado pela Lei nº 14.582/2023, de 16/5/2023;
- VINICIUS LANTYER OLIVEIRA ESQUIVEL, 235º lugar, em cargo criado pela Lei nº 14.582/2023, de 16/5/2023;
- FABIO PAWLASKI DOS SANTOS, 25º lugar da lista de candidatos com deficiência, em cargo criado pela Lei nº 14.582/2023, de 16/5/2023;
- FREDERICO FONSECA COUTINHO, 236º lugar, em cargo criado pela Lei nº 14.582/2023, de 16/5/2023;
- JUCIMARIA OLIVEIRA SILVA, 46º lugar da lista de candidatos negros, em cargo criado pela Lei nº 14.582/2023, de 16/5/2023;
- MARCUS VINICIUS LOPES EBERSOL, 237º lugar, em cargo criado pela Lei nº 14.582/2023, de 16/5/2023;
- THAYANE CRISCIA SOUTO DE OLIVEIRA, 238º lugar, em cargo criado pela Lei nº 14.582/2023, de 16/5/2023;
- PEDRO HENRIQUE GOMES RIBEIRO, 239º lugar, em cargo criado pela Lei nº 14.582/2023, de 16/5/2023;
- MATHEUS FALCAO DOS REIS, 240º lugar, em cargo criado pela Lei nº 14.582/2023, de 16/5/2023;
- PEDRO AIDOS LEAL, 26º lugar da lista de candidatos negros, reposicionado final da fila classificatória, em cargo criado pela Lei nº 14.582/2023, de 16/5/2023;
- LUIZA ALICE FLORENCIO DE QUEIROZ MOTA SILVA, 243º lugar, em cargo criado pela Lei nº 14.582/2023, de 16/5/2023;
- LUIZA FONTES SILVEIRA, 244º lugar, em cargo criado pela Lei nº 14.582/2023, de 16/5/2023;
- LEIDIANE GALVAO DE LIMA, 245º lugar, em cargo criado pela Lei nº 14.582/2023, de 16/5/2023;
- SOSTENES LIMA CARVALHO, 247º lugar, em cargo criado pela Lei nº 14.582/2023, de 16/5/2023;
- VALDIRENE LUCENA DA SILVA, 27º lugar da lista de candidatos negros, reposicionada ao final da fila classificatória, em cargo criado pela Lei nº 14.582/2023, de 16/5/2023;
- RENATA CRISTINA GLANZMANN, 248º lugar, em cargo criado pela Lei nº 14.582/2023, de 16/5/2023;
- THAIS FERNANDA SERRA SOARES, 249º lugar, em cargo criado pela Lei nº 14.582/2023, de 16/5/2023;
- ANNE KAROLINA TEIXEIRA PIMENTA, 250º lugar, em cargo criado pela Lei nº 14.582/2023, de 16/5/2023;
- MARCELO FRAZAO DE MORAES, 252º lugar, em cargo criado pela Lei nº 14.582/2023, de 16/5/2023;
- MARCONE JOSE DE SOUZA DA CUNHA, 30º lugar da lista de candidatos negros, reposicionado ao fim da fila classificatória, em cargo criado pela Lei nº 14.582/2023, de 16/5/2023;
- RAQUEL MACHADO MILWARD, 253º lugar, em cargo criado pela Lei nº 14.582/2023, de 16/5/2023;
- ANTONIO CARLOS DA ROSA PELLEGRIN JUNIOR, 254º lugar, em cargo criado pela Lei nº 14.582/2023, de 16/5/2023;
- NAYANA CAVALCANTI MARTINS SALES ROCHA, 27º lugar da lista de candidatos com deficiência, em cargo criado pela Lei nº 14.582/2023, de 16/5/2023;
- AMANDA LIMA LINO, 255º lugar, em cargo criado pela Lei nº 14.582/2023, de 16/5/2023;

- CAMILA MIRANDA SOUSA RACE, 39º lugar da lista de candidatos negros, reposicionada ao final da fila classificatória, em cargo criado pela Lei nº 14.582/2023, de 16/5/2023;

- JAMES BERNARD AITA SILVEIRA, 256º lugar, em cargo criado pela Lei nº 14.582/2023, de 16/5/2023;

- VANESSA RABELO CORREA DUARTE, 257º lugar, em cargo criado pela Lei nº 14.582/2023, de 16/5/2023;

- DANIEL FERNANDES DIAS NOGUEIRA, 258º lugar, em cargo criado pela Lei nº 14.582/2023, de 16/5/2023;

- THAIS RODRIGUES REIS, 259º lugar, em cargo criado pela Lei nº 14.582/2023, de 16/5/2023;

- THIAGO PEREIRA VILELA, 261º lugar, em cargo criado pela Lei nº 14.582/2023, de 16/5/2023;

- SISLEY DE MATOS REIS, 262º lugar, em cargo criado pela Lei nº 14.582/2023, de 16/5/2023;

- DANIEL WANDERLEY CAVALCANTI DE ALMEIDA PEDROSA, 263º lugar, em cargo criado pela Lei nº 14.582/2023, de 16/5/2023;

- FLAVIA MENSITIERI MIRANDA, 264º lugar, em cargo criado pela Lei nº 14.582/2023, de 16/5/2023;

- FERNANDA MARTINS TORRES, 266º lugar, em cargo criado pela Lei nº 14.582/2023, de 16/5/2023;

- MARCIO JOSE FERREIRA DA CUNHA, 267º lugar, em cargo criado pela Lei nº 14.582/2023, de 16/5/2023;

- PRISCILA FURTADO DE OLIVEIRA, 268º lugar, em cargo criado pela Lei nº 14.582/2023, de 16/5/2023;

- RENATO DA SILVA LEITE, 269º lugar, em cargo criado pela Lei nº 14.582/2023, de 16/5/2023;

- HISMENIA PIRES LEMOS, 270º lugar, em cargo criado pela Lei nº 14.582/2023, de 16/5/2023;

- ANDRE HENRIQUE FERREIRA ALVES, 271º lugar, em cargo criado pela Lei nº 14.582/2023, de 16/5/2023;

- PAULO DO AMARAL COSTA FILHO, 272º lugar, em cargo criado pela Lei nº 14.582/2023, de 16/5/2023;

- MARINA VATANABE SHINMI, 273º lugar, em cargo criado pela Lei nº 14.582/2023, de 16/5/2023;

- AMANDA MASCARENHAS FREITAS, 275º lugar, em cargo criado pela Lei nº 14.582/2023, de 16/5/2023;

- SABRINA LUCILEY MANOEL DE SOUZA, 29º lugar da lista de candidatos com deficiência, em cargo criado pela Lei nº 14.582/2023, de 16/5/2023;

- IGOR HERMANN SCHEIDT DE MENEZES REIS, 277º lugar, em cargo criado pela Lei nº 14.582/2023, de 16/5/2023;

- LUANNA MARILIA ARAUJO PADILHA DE HOLANDA, 278º lugar, em cargo criado pela Lei nº 14.582/2023, de 16/5/2023;

- MARCELA RAPOSO FILGUEIRAS, 280º lugar, em cargo criado pela Lei nº 14.582/2023, de 16/5/2023;

- ADRIAN PEREIRA ALVES BRASIL, 281º lugar, em cargo criado pela Lei nº 14.582/2023, de 16/5/2023;

- JOSE LUIZ DE OLIVEIRA, 282º lugar, em cargo criado pela Lei nº 14.582/2023, de 16/5/2023;

- LEONARDO SEOLDO FERREIRA, 283º lugar, em cargo criado pela Lei nº 14.582/2023, de 16/5/2023;

- ERICA LUIZA COELHO NEVES, 284º lugar, em cargo criado pela Lei nº 14.582/2023, de 16/5/2023;

- KELVY LUIS SOARES OLIVEIRA, 287º lugar, em cargo criado pela Lei nº 14.582/2023, de 16/5/2023;

- DANYELA FERNANDES DINIZ, 291º lugar, em cargo criado pela Lei nº 14.582/2023, de 16/5/2023;

- CELISA REZENDE SANTOS QUEIROZ, 292º lugar, em cargo criado pela Lei nº 14.582/2023, de 16/5/2023;

- CHRISTINA DE OLIVEIRA MASCARENHAS, 293º lugar, em cargo criado pela Lei nº 14.582/2023, de 16/5/2023;

- JULIANA DA NOBREGA GALVAO DUARTE, 294º lugar, em cargo criado pela Lei nº 14.582/2023, de 16/5/2023;

- VINICIUS ALBINO GOMES, 295º lugar, em cargo criado pela Lei nº 14.582/2023, de 16/5/2023;

- WANDERSON FERNANDO DE ANDRADE DA SILVA, 296º lugar, em cargo criado pela Lei nº 14.582/2023, de 16/5/2023;

- ALLAN MENDES MARQUES, 297º lugar, em cargo criado pela Lei nº 14.582/2023, de 16/5/2023;

- HELOISA DE CASSIA MACHADO MARTINS, 298º lugar, em cargo criado pela Lei nº 14.582/2023, de 16/5/2023;

- RAFAELA FIGUEIREDO ANDRADE STOCHIERO, 299º lugar, em cargo criado pela Lei nº 14.582/2023, de 16/5/2023;

- FELIPE BEZERRA CAVALCANTI LYRA, 301º lugar, em cargo criado pela Lei nº 14.582/2023, de 16/5/2023;

- KAMILLA CAMPOS ALLAO, 302º lugar, em cargo criado pela Lei nº 14.582/2023, de 16/5/2023;

- BRUNO DE FREITAS FILGUEIRAS MARIZ, 31º lugar da lista de candidatos com deficiência, em cargo criado pela Lei nº 14.582/2023, de 16/5/2023;

- RAUL SERIDO LIMA, 303º lugar, em cargo criado pela Lei nº 14.582/2023, de 16/5/2023;

- VIVIAN CUNHA ATAIDE, 304º lugar, em cargo criado pela Lei nº 14.582/2023, de 16/5/2023;

- VICTOR PEREIRA AFONSO, 307º lugar, em cargo criado pela Lei nº 14.582/2023, de 16/5/2023;

- GRACE DE OLIVEIRA BENEVIDES, 309º lugar, em cargo criado pela Lei nº 14.582/2023, de 16/5/2023;

- ROBSON MASSASHI YOSHIHARA, 310º lugar, em cargo criado pela Lei nº 14.582/2023, de 16/5/2023;

- LEANDRO DOMINGOS MELLO, 312º lugar, em cargo criado pela Lei nº 14.582/2023, de 16/5/2023;

- ALEXANDRE ROCHA GODOY, 313º lugar, em cargo criado pela Lei nº 14.582/2023, de 16/5/2023;

- SIMONE FERREIRA MUNIZ DE ALMEIDA, 314º lugar, em cargo criado pela Lei nº 14.582/2023, de 16/5/2023;

- MARINA NOGUEIRA DE ALMEIDA, 315º lugar, em cargo criado pela Lei nº 14.582/2023, de 16/5/2023;

- MARINA RIBEIRO MOTA, 316º lugar, em cargo criado pela Lei nº 14.582/2023, de 16/5/2023;

- FABIO GOMES BESSA LUZ, 317º lugar, em cargo criado pela Lei nº 14.582/2023, de 16/5/2023;

- ARIANA BARBARA QUEIROZ CAVALCANTE, 318º lugar, em cargo criado pela Lei nº 14.582/2023, de 16/5/2023;

- SARAH RAQUEL ALBUQUERQUE BRITO, 320º lugar, em cargo criado pela Lei nº 14.582/2023, de 16/5/2023;

- FELLIPE VERAS VIEIRA, 321º lugar, em cargo criado pela Lei nº 14.582/2023, de 16/5/2023;

- DIOGO BARATA MIRANDA, 322º lugar, em cargo criado pela Lei nº 14.582/2023, de 16/5/2023;

- LARISSA BARBOSA BRAGA, 325º lugar, em cargo criado pela Lei nº 14.582/2023, de 16/5/2023;

- CAIO NOBREGA AIRES CAMPELO, 326º lugar, em cargo criado pela Lei nº 14.582/2023, de 16/5/2023;

- YURI DIAS LEITE, 328º lugar, em cargo criado pela Lei nº 14.582/2023, de 16/5/2023;

- PAULO MARQUES CARVALHO, 329º lugar, em cargo criado pela Lei nº 14.582/2023, de 16/5/2023; e

- ANDRESSA DAYRELL BRAGA MATTAR HANDAN, 32º lugar da lista de candidatos com deficiência, em cargo criado pela Lei nº 14.582/2023, de 16/5/2023.

Min. LELIO BENTES CORRÊA